

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à *EAS*
Em *02/07/01*.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em *20/08/01*
AN
da Comissão de Planejamento

Manoel
Presidente da Associação de Planalto

INDICAÇÃO nº

IND 939 /2001

(Autor: Deputado JOÃO CARLOS – PMDB)

Sugere providências junto à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras a construção de calçadas na Vila Planalto.

Senhor. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no Artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho que esta casa sugira providências junto a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras para que construa calçadas ao lado da pista que margeia toda a Vila Planalto.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º <i>939/01</i>
Fis. n.º <i>01 RITA</i>

Por falta de calçadas, as pessoas moradoras dessa localidade, têm que andar no meio da rua.


Para escapar do carros, a única saída dos pedestres é andar pelo meio do mato.

Na pista apesar dos quebra-molas, os carros que percorrem a pequena distância em alta velocidade, o que torna esse trajeto perigoso para os pedestres.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelos motivos acima citados, tentando preservar sobremaneira a vida humana é que solicito essa obra de extrema importância para os moradores dessa região.


JOÃO CARLOS
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 939/02
Fls. n.º 02 RITA